



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.

Comunicação: 389/2022

ATO Nº 005/2022

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno:

Considerando a participação da seleção Brasileira de futebol nos jogos da copa do Mundo Catar 2022,

RESOLVE

Ficando determinado o funcionamento do TJD/RJ da seguinte forma:

Na quinta-feira dia 24 de novembro funcionará para atendimento ao público das 9h às 12h30;

Na segunda-feira dia 28 de novembro o expediente será em home-office, devendo as demandas serem encaminhadas para o email institucional: tribunal@tjdrj.org.br

Na sexta-feira dia 02 de dezembro funcionará para atendimento ao público das 9h às 12h30;

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD